



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro.  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 117/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 15 de setembro de 2010 à 14 de outubro de 2010.

| Matrícula | Servidor                       | Cargo/Função           |
|-----------|--------------------------------|------------------------|
| 000466-1  | Adécio José Pinto              | Operário               |
| 000614-1  | Adriana Rocha de Freitas       | Auxiliar de Enfermagem |
| 000606-1  | Andrea Francisca de Freitas    | Auxiliar de Enfermagem |
| 000451-1  | Emília Cristiany Alves         | Auxiliar de Enfermagem |
| 000320-1  | Eunice Mendes da Silva         | Auxiliar de enfermagem |
| 000322-1  | Eva Lúcia Dias                 | Auxiliar de Enfermagem |
| 000324-1  | Everaldo Aparecido Pereira     | Operário               |
| 000607-1  | Luciana de Fátima Otávio Pinto | Auxiliar de Enfermagem |
| 000417-1  | Sebastião Sales da Luz         | Operário               |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de outubro de 2010.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE